

RESOLUÇÃO CSR Nº XXX/2024

Homologação do Manual de Procedimentos para Aprovação de Projetos Hidrossanitários em Edificações da Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE do Município de São Leopoldo regulado pela AGESAN-RS.

O **CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO** DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das suas atribuições que lhe serão conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE nº 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovado o Manual de Procedimentos para aprovação de projetos hidrossanitários em edificações na sua versão 2024 do SAMAE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Manual de Procedimentos para aprovação de projetos hidrossanitários em edificações é anexo desta resolução.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Dr. Cássio Alberto Arend
Conselheiro Presidente